



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA.** Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (**19.07.2013**), sexta-feira, às dez horas e quinze minutos (**10h15m**), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da décima quinta sessão extraordinária da primeira sessão legislativa da décima quarta legislatura, sob a direção do Vereador ADRIANO REMONTI, Presidente do Legislativo, e secretariada pela Vereadora SUELÍ GUERRA, Primeira Secretária. Feita a chamada e conforme a Lista de Presenças constatou-se estarem presentes os Vereadores Ademar Dorfschmidt, Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Eudes Dallagnol, Genivaldo Paes, Giancarlo de Conto, Lúcio de Marchi, Luiz Johann, Marcos Zanetti, Neudi Mosconi, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Rogério Massing, Sueli Guerra, Vagner de Labio, Vanderlei Rodrigues e Walmor Lodi. Presentes a maioria dos Vereadores, o Presidente do Legislativo declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: "Havendo **quorum** legal, sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta décima quinta sessão extraordinária".

**ORDEM DO DIA** - Diante da disponibilização na rede interna de computadores e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, das atas da décima sétima e da décima oitava sessões ordinárias, realizadas nos dias 27 de maio e 3 de junho, respectivamente, e ausência de impugnação, são consideradas aprovadas, nos termos do artigo 106 do Regimento Interno. Comunico os Senhores Vereadores que, **aprovados em primeiro turno** na sessão extraordinária de ontem, quinta-feira, dia 18, os **Projetos de Lei nºs 133, 134, 135, 136, 137 e 138**, de 2013, serão votados em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovados**, serem remetidos em **autógrafos** à sanção do Chefe do Executivo municipal. Comunico, ainda, os Senhores Vereadores que, **aprovado em primeiro turno** na sessão extraordinária do dia 18 de julho, o Projeto de Resolução nº 25, da Mesa Executiva, será votado em **turno final** na Ordem do Dia desta sessão, para, se **aprovado**, ser promulgado nesta data. Esta Presidência científica o Plenário de que a **resolução** relativa ao **Projeto de Resolução nº 26** será **promulgada** na Ordem do Dia desta sessão extraordinária. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** (PROJETOS DE LEI, de autoria do Executivo municipal): nº 133, de 2013, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**; nº 134, de 2013, que altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**; nº 135, de 2013, autoriza o Executivo municipal a receber área em doação, com encargo, visando à implementação do sistema viário do Município de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**; nº 136, de 2013, que procede a alteração no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**; nº 137, de 2013, que procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**; nº 138, de 2013, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**aprovado por unanimidade.** PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 25, de 2013 da Mesa Executiva, que fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo. Colocado em **segunda discussão**, englobadamente, nenhum dos Vereadores manifestou interesse em pronunciar-se a respeito da matéria. Colocado em votação, em **segundo turno**, englobadamente, o projeto foi **aprovado por unanimidade**. Concluída a Ordem do Dia, o Presidente do Legislativo, Vereador Adriano Remonti cientificou o Plenário **de que os Projetos de Lei nºs 133, 134, 135, 136, 137 e 138**, de 2013, com deliberação favorável em **turno final** nesta sessão serão encaminhados, em forma de **autógrafos**, ao Chefe do Poder Executivo do Município para a competente sanção legal. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÕES:** Presidente do Legislativo **Promulgou a Resolução nº 23**, de 19 de julho de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 25**, de 2013, que fixa o valor da bolsa estágio dos estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo; **Promulgou**, também, a **Resolução nº 24**, de 19 de julho de 2013, relativa ao **Projeto de Resolução nº 26**, de 2013, referendando o Termo de convênio firmado entre o Município de Toledo e a câmara Municipal de Toledo. Determino à Secretaria desta Casa de Leis que providencie a publicação das Resoluções no Órgão Oficial Eletrônico e no Órgão Oficial do Município de Toledo, e faça o comunicado de seu teor ao Chefe do Executivo toledano. Cumprida a finalidade desta sessão extraordinária, o Presidente do Legislativo Vereador Adriano Remonti, declarou encerrados seus trabalhos às dez horas e vinte e sete minutos (**10h27m**), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pela Primeira Secretária, Vereadora Sueli Guerra. Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e treze.

ADRIANO REMONTI  
Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA  
Primeira Secretária

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO  
(Regimento Interno, art. 106, § 1º)  
SALA DAS SESSÕES, em 05 de agosto de 2013

Presidente do Legislativo